



DIÁRIO OFICIAL

ÓRGÃO DE DIVULGAÇÃO OFICIAL DE DOURADOS - FUNDADO EM 1999

ANO XXVI/Nº 6.308 - SUPLEMENTAR - DOURADOS, MS - QUARTA-FEIRA, 29 DE JANEIRO DE 2025 - 02 PÁGINAS

PODER EXECUTIVO

RESOLUÇÕES

REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO

RESOLUÇÃO Nº. 09/AGETTRAN, DE 24 DE JANEIRO DE 2025

“Designa servidores para atuarem como fiscal e gestor do contrato de Concessão n.º 096/2015/DL/PMD cujo objeto consiste na outorga de Concessão, para operação do Sistema de Transporte Coletivo do Município de Dourados/MS, com a finalidade de atender as necessidades atuais e futuras de deslocamento da população por ônibus, microônibus ou quaisquer veículos de transporte coletivo rodoviário de passageiros.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados, nos termos do DECRETO MUNICIPAL Nº 38, DE 17 DE JANEIRO DE 2025, que designa servidores para atuar como Gestor e fiscal dos Contratos oriundos dos Processos de Licitação da Agência Municipal de Transporte e Trânsito - AGETTRAN

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam designados para atuarem como Fiscal do Contrato de Concessão N.º 096/2015/DL/PMD, proveniente do Processo de Licitação nº 0404/2024/DL/PMD, por Concorrência nº 016/2014 celebrado entre a Município de Dourados e a empresa VIAÇÃO DOURADOS LTDA, os seguintes servidores.

I. Cristiano Pereira de Souza - Matrícula nº 114771564/3 – Fiscal de Contrato

Art. 2º. Ficam designados para atuarem como Gestor do Contrato e seu objeto aos quais competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da sua execução e de tudo dará ciência à CONTRATADA, para fiel execução contratual durante toda a sua vigência e/ou prazo de garantia, será feita pelos seguintes servidores.

Onde consta

I. Natália Pigozzi Cassaro - Matrícula nº 67128173/4 – Gestor de Contrato.

Passa a constar

I. Natália Pigozzi Cassaro - Matrícula nº 67128173/4/1 – Gestor de Contrato.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Dourados (MS), 27 de Janeiro de 2025.

JUSCELINO RODRIGUES CABRAL
Diretor Presidente - AGETTRAN

| | | |
|---|---|-----------|
| Prefeito | Marçal Gonçalves Leite Filho | 2222-1481 |
| Vice-Prefeita | Gianni Dias Aguiilar Nogueira | 2222-1482 |
| Chefe de Gabinete | Juarez de Oliveira | 2222-1483 |
| Secretaria Municipal de Governo e Gestão Estratégica | João Alcantara Filho | 2222-1473 |
| Procuradoria Geral do Município | Alessandro Lemes Fagundes | 2222-1509 |
| Assessoria de Comunicação e Cerimonial | Marcos Aparecido Santos da Silva | 2222-1383 |
| Secretaria Municipal de Fazenda | Suelen Nunes Venâncio | 2222-1900 |
| Secretaria Municipal de Administração | Tays Pereira Litran Diniz | 2222-1233 |
| Secretaria Municipal de Planejamento | Fabio Luis da Silva | 2222-2252 |
| Secretaria Municipal de Cultura | Gisella Silva Melo | 2222-1550 |
| Secretaria Municipal de Agricultura Familiar | Bruno Cezar Alvaro Pontim | 2222-1491 |
| Secretaria Municipal de Assistência Social | Shirley Flores Zarpelon | 2222-1811 |
| Secretaria Municipal de Obras Públicas | Jorge Luis de Lúcia | 2222-1865 |
| Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Inovação | Antonio Freire | 2222-1570 |
| Secretaria Municipal de Educação | José Vicente Tardivo | 2222-1799 |
| Secretaria Municipal de Saúde | Marcio Grei Alves Vidal de Figueiredo | 2222-2100 |
| Secretaria Municipal de Serviços Urbanos | Luis Roberto Martins de Araujo | 2222-2201 |
| Fundação de Esportes de Dourados | Sandra Giselly Amaral Assunção (Interina) | 2222-1391 |
| Agência Municipal de Transportes e Trânsito de Dourados | Juscelino Rodrigues Cabral | 2222-1330 |
| Agência Municipal de Habitação e Interesse Social | Eder Felipe Souza Lima | 2222-1300 |
| Controladoria Geral Do Município | Luiz Constâncio Pena Moraes | 2222-1512 |
| Guarda Municipal | Jamil da Costa Matos | 2222-1402 |
| Fundação Municipal de Saúde e Administração Hospitalar de Dourados | | |
| Fundação de Serviços de Saúde de Dourados | Maria Izabel de Aguiar | |
| Instituto do Meio Ambiente de Dourados | Fabio Luis Da Silva (Interino) | 2222-1460 |
| Instituto de Previdência Social dos Serv. do Município de Dourados - Previd | Theodoro Huber Silva | 3427-4040 |
| Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil | Johnes Aniceto Santana | 2222-1400 |

Prefeitura Municipal de Dourados Mato Grosso do Sul

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO E CERIMONIAL

Rua Coronel Ponciano, 1.700

Parque dos Jequitibás - CEP: 79.839-900

Fone: (67) 2222 - 1381

E-mail: diariosegov@dourados.ms.gov.br

Visite o Diário Oficial na Internet:

<http://www.dourados.ms.gov.br>

RESOLUÇÕES**RESOLUÇÃO/SEMS Nº 4, de 9 de janeiro 2025**

Designa servidora para atuar como Coordenadora de Atenção Especializada à Saúde.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso II do art. 75 da Lei Orgânica do Município;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar a servidora MÁRCIA CRISTINA PEREIRA DA SILVA, matrícula funcional nº 501204-1, ocupante do cargo/função Enfermeira, para atuar como Coordenadora da Atenção Especializada à Saúde.

Art. 2º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, possuindo efeitos retroativos a partir de 02 de janeiro de 2025..

Dourados (MS), 09 de janeiro de 2025.

Márcio Grei Alves Vidal de Figueiredo
Secretário Municipal de Saúde

Resolução/SEMAS n.º 016, de 29 de janeiro de 2025.

“Nomeia Gestor e Fiscais do Contrato n. 413/2024, decorrente do Pregão Eletrônico n. 090/2023 Processo de Licitação n. 341/2023, firmado com a empresa Campos Eventos e Comércio LTDA”

A Secretária Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições, que lhes são conferidas pela Lei Complementar Municipal nº 329, de 18 de abril de 2017.

R E S O L V E:

Art. 1º Ficam nomeados os servidores, abaixo relacionados, para atuarem como Gestor e Fiscais do Contratos n. 413/2024, decorrente do Pregão Eletrônico n. 090/2023 Processo de Licitação n. 341/2023, firmado com a Empresa Campos Eventos e Comércio LTDA:

I) Gestor do Contrato: Danielly de Oliveira Santos Moreira, matrícula 114771959-1.

II) Fiscal da Proteção Social Especial: Ekelis Pires Sales Lima, matrícula 114766758-1.

a) Família Acolhedora:

Fiscal: Karen Karoline Salatin Rech Andreus, matrícula 114773778-1;

Suplente: Talita Rolim da Silva, matrícula 114764927-3.

b) Casa da Acolhida:

Fiscal: Marly Maria Morgenrotti Ferreira, matrícula 114771578-3;

Suplente: Renan Barbosa e Silva, matrícula 671281406-1.

c) Centro POP:

Fiscal: Nilza Jesus dos Anjos Santana, matrícula 501754-3;

Suplente: Eliane Aparecida Tavares Hoeckele, matrícula 671281448-1.

III) Fiscal da Proteção Social Básica: Ediana Mariza Bach, matrícula 114763674-2.

a) CRAS Indígena:

Fiscal: Odelcina Maria de Souza, matrícula 114763-6;

Suplente: Erica Cristiane Gabriel, matrícula 114769-1.

b) CRAS Guaicurus:

Fiscal: Maria Neuza dos Santos, matrícula 502146-1;

Suplente: Fernando Henrique Melo, matrícula 114774-1.

c) CRAS Canaã I:

Fiscal: Ivânia Auxiliadora Paixão de Souza, matrícula 114768-9;

Suplente: Edmir de Souza, matrícula 114760-2.

d) CRAS Cachoeirinha:

Fiscal: Maria Fátima dos Santos, matrícula 114765996-2;

Suplente: Marisia de Paula Brandão, matrícula 501649-6.

e) CRAS Parque do Lago II:

Fiscal: Lucimeire Aparecida Palombo Pereira Gomes, matrícula 114771-8;

Suplente: Tereza Cristina Alexandre, matrícula 114777-3.

f) CRAS Joquei Clube:

Fiscal: Dulcinéia de Almeida Lima, matrícula 114771-9;

Suplente: Luan Kesley Mendes, matrícula 671281-4.

g) CRAS Vila Vargas:

Fiscal: Eliana Viscardi Mandré, matrícula 67128138-1;

Suplente: Maria Cristina Nascimento, matrícula 501239-4.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em sentido contrário.

SHIRLEY FLORES ZARPELON
Secretária Municipal de Assistência Social